Termo de Referência

(Atenção, antes de iniciar a elaboração deste Projeto, ler as orientações complementares disponibilizadas ao final deste Termo de Referência.)

Projeto Técnico para Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PTGRS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome Empresarial: ..... - CNPJ n° ..... *"ainda não inscrito"*
Endereço:..... - Bairro: ..... - CEP:.....
Uso: .....(*indicar se é exclusivo residencial ou de uso Misto => quando há no empreendimento salas comerciais, neste caso verificar o contido no item 3 ao final deste Termo e complementar os PTGRS com as informações correspondentes*)

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Número e tipo de Licença Ambiental já concedida:.....
Representante Legal:.....

3. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO TECNICO

Elaboração

Nome: ....
RG: .... - CPF: ....
Profissão:
Endereço comercial: ... - Fone:... - E-mail: ... - ART nº: .....

Implementação

Nome: ...
CPF/CNPJ:...
Endereço comercial: ... – Fone:... - E-mail: ....

4. CARACTERIZAÇÃO do EMPREENDIMENTO e PONTOS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS

4.1 Uso Residencial

Número de Moradores (ocupação total, estimada):
Número mínimo de Funcionários (estimado):
Setor da Coleta Domiciliar (incluir período):
Setor da Coleta de Recicláveis porta-a-porta (incluir período):

Número de Blocos:
Número de Pavimentos:
Número de Elevadores:
Número de Unidades Habitacionais:
Se há Portaria, apenas hall:
Indicar se há portaria c/ guarita 24 horas:

Listar os ambientes que compõem a área de convivência interna, com respectiva quantidade: (exemplo: salão de festas, academia, cinema, espaço gourmet. ..)

Listar os ambientes que compõem a áreas de convivência externas, com respectiva quantidade: (exemplo: quadra, campo de futebol, quiosque, churrasqueira, piscina, playground..)

Indicar se há área exclusiva para garagens ou estacionamento (vagas ao ar livre, sua *localização quando em pavimento exclusivo ou misto):*

Indicar se há área externa com vegetação e respectiva metragem:

Indicar o tipo de pavimento nas áreas externas (calçadas e pista):

Indicar as Fontes de Energia elétrica utilizadas e respectivo consumo médio mensal:
- *Hidráulica- fornecido pela COPEL- Companhia Paranaense de Energia;*
- *Solar;*
- *Eólica;*
- *Outra (especificar).*

- Indicar a Fonte de abastecimento de água potável e respectivo consumo médio mensal:
- *Abastecimento público SANEPAR- Companhia de Saneamento do Paraná;*
- *Poços (especificar).*

Indicar o Sistema de esgotamento sanitário utilizado
- *Lançamento na rede pública de coleta:*
- *Outro (especificar).*

Indicar se há sistema de contenção e/ou reuso de águas de chuva (especificar):

Indicar a destinação dada as águas de chuva:
- *Lançada diretamente na rede pública de drenagem:*
- *Outra forma (especificar).*

4.2 Uso Comercial:
- n° de salas, área construída por sala

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS A SEREM GERADOS

A estimativa da geração de resíduos, semanal, deverá considerar a capacidade total de ocupação, para no mínimo as categorias abaixo de resíduos, podendo ser ampliado o nível de detalhamento:

5.1 Uso residencial:

Tipo de resíduo	Unidade de medida	Quantidade*		
		Semanal	Mensal**	Anual
Rejeito	Kg			
Orgânico	Kg			
Recicláveis ***	Kg			
Logística Reversa	(****)			

Obs.:
(*) resíduos, como lâmpadas, a geração pode ser enquadra como mensal ou anual
(**) considerar mês composto por quatro semanas
(***) papel, metal, vidro, plástico
(****) especifico por resíduo considerado: Lâmpadas; Pilhas e baterias não automotivas; de saúde Grupos A, B e E; Esponjas; Isopor; óleo e gorduras alimentares; demais produtos (meias, capsulas de café, bitucas de cigarro, material escolar, tampinhas).

5.2 Uso Comercial: idem a tabela do residencial, no que couber.

6 LOCAIS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

Apresentar neste item a localização e as características da(s) Área(s) de Armazenamento Intermediário(s) e da Área de Armazenamento Final, assim como, quantificar e caracterizar os recipientes a serem implantados para o armazenamento inicial nas áreas de uso comum., conforme diretrizes abaixo indicadas. Nestas informações deverão constar memória do cálculo da capacidade das áreas e dos recipientes, planta baixa dos pontos de geração com layout de distribuição dos recipientes, e planilha de quantificação dos recipientes. Usar a mesma sequência de apresentação para os dois segmentos quando o empreendimento tiver uso misto (6.1- uso Residencial e 6.2- uso Comercial)

Armazenamento Inicial: *destinado ao armazenamento de resíduos em pontos de geração de uso comum, preferencialmente áreas de alimentação e higiene, por período de tempo limitado a periodicidade de higienização/manutenção destes pontos.*

- *Estará localizado nas fontes dos pontos de geração;*
- *Dispor de recipientes específicos para o armazenamento, no mínimo, de cada um dos tipos de resíduos a serem dispostos em seu interior, descritos a seguir: metal, plástico, vidro, papel, rejeito, orgânico, apropriados ao tipo de fonte de geração;*
- *Os recipientes serão no padrão CONAMA-275/01. Estará em desconformidade com a legislação a sinalização na qual constar os termos "Lixo" e "Lixeira", usando em substituição a estes os termos "residuo" e "recipiente", respectivamente, e "Rejeito" para o que será destinado ao aterro;*
- *Os recipientes deverão possuir sistema de fechamento para evitar que entre uma utilização e outra ocorra o acesso de insetos e, da água de chuva no caso dos que estiverem em ambientes externos.*

Armazenamento Intermediário: *destinado ao armazenamento de resíduos especiais por período de tempo correspondente ao volume gerado de cada tipo de resíduo, até o momento de sua destinação e coleta externa.*

- *Estar localizados no pavimento térreo, em área de uso comum dos condôminos, de propriedade do Condomínio;*

- Ter a área mínima suficiente para abrigar o número de recipientes a serem disponibilizados para a disposição dos resíduos, com capacidade mínima de acondicionamento para uma semana de geração, dependendo do tipo de resíduo;
- Possuir piso revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil limpeza e ser provido de ponto de água e ralo sifonado ligado à rede de esgoto do empreendimento, para possibilitar a higienização do local e de recipientes;
- Ter portas de alumínio com veneziana e tela de proteção contra roedores e vetores e dispositivo para controle de acesso ao seu interior.
- Dispor de recipientes específicos para o armazenamento, no mínimo, de cada um dos tipos de resíduos a serem dispostos em seu interior, descritos a seguir: pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha, resíduos de saúde grupos B e E, esponjas, isopor, resíduos eletroeletrônicos;
- Dispor de identificações em local de fácil visualização, sendo utilizado no lado externo da porta a expressão "Armazenamento Intermediário" e, para cada recipiente interno o símbolo de identificação de acordo com o resíduo disposto em seu interior;

Obs.: caso neste local seja previsto o armazenamento temporário de recicláveis (papel, plástico, metal, vidro) deverão ser disponibilizados os recipientes ou compartimentos para o armazenamento de cada um destes resíduos, valendo a mesma regra para o caso de rejeito ou orgânico.

Armazenamento Final: *destinado ao armazenamento por curto espaço de tempo, até duas horas antes da coleta externa. Destina-se aos resíduos: orgânicos, recicláveis (metal, plástico, papel, vidro) e rejeitos.*
Poderá ser feito numa edificação ou em recipientes, mas ***em ambos os casos*** *deverá:*

- *Estar situado junto ao alinhamento do muro frontal, em local visível, na parte interna da propriedade, de modo a não obstruir o passeio público e facilitar o serviço de coleta dos resíduos;*
- *Dispor de símbolos de identificação, em local de fácil visualização, de acordo com a natureza/grupo do resíduo. Estará em desconformidade com a legislação o uso dos termos "Lixo" e "Lixeira";*
- *Assegurar que os resíduos dispostos em seu interior estarão protegidos das ações climáticas.*
- *Ter dispositivo para fechamento para que o acesso ao seu interior seja feito apenas por pessoas autorizadas.*

Sendo realizado em edificação:

- *Ter área mínima suficiente para abrigar e permitir a livre movimentação da quantidade mínima de recipientes ou embalagens capazes de acondicionar o volume de resíduo gerado na edificação ao longo de 3 (três) dias, dependendo da frequência de cada tipo de coleta realizada na localidade do Condomínio;*
- *Haver compartimentos ou recipientes específicos e individualizado para o armazenamento de, no mínimo, cada um dos tipos de resíduos descritos a seguir: orgânicos, recicláveis e rejeitos.*
- *Possuir piso revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil limpeza e ser provido de ponto de água e ralo sifonado ligado à rede de esgoto do Condomínio, para possibilitar a higienização do local e/ou dos recipientes;*
- *Ter portas de alumínio com veneziana e tela de proteção contra roedores e vetores.*

Sendo em recipiente externo:

- *Possuir compartimentos independente, com aberturas independentes para, no mínimo, cada um dos tipos de resíduos descritos a seguir: orgânicos, recicláveis e rejeitos.*
- *Fundos, paredes e tampa, devem ser em material que vedem o acesso de roedores e vetores.*

7 FLUXO DOS RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO

Apresentar em planta os traçados dos fluxos de transporte de resíduos dentro do Empreendimento. Para o segmento de uso residencial, item 7.1, desde a geração nas unidades habitacionais e áreas de uso comum, passando pela área de armazenamento intermediário, até a área de armazenamento final. Para o segmento comercia, se houver, apresentar como item 7.2.

8 EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM DISPONIBILIZADOS

Indicar, utilizando uma planilha, a quantidade e tipo de equipamentos complementares que serão disponibilizados pelo empreendedor ao Condomínio, em vista de facilitar o transporte dos resíduos armazenados nos pontos de geração comuns até as áreas de armazenamento e entre estas, caso necessário devido a distância a ser percorrida pelo funcionário ou condômino para a realização desta tarefa.

9 METAS PROPOSTAS

Listar de forma resumida as ações previstas neste Projeto, para serem efetivadas pelo Empreendedor, de modo a deixar o Condomínio em condições implementar o PGRS assim que for constituído. Ex.:

1) *Implantar a Área de Armazenamento Intermediário, disponibilizar recipientes específicos e efetivar as respectivas sinalizações, item 6.*
2) *Implantar a Área de Armazenamento Final compartimentado e com respectivas sinalizações, item 6.*
3) *Disponibilizar os recipientes de armazenamento inicial para as áreas de uso comum, quantificados no item 6;*
4) *Disponibilizar equipamentos complementares para a realização da coleta e transporte interno, quantificados e descritos no item 7.*

10 CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DAS METAS.

Apresentar conforme quadro modelo abaixo as metas à serem efetivadas pelo empreendedor antes da solicitação da Licença de Operação. Para usos mistos haverá um cronograma para cada segmento. Abaixo segue modelo para o Cronograma de aquisição/implantação a ser apresentado

Metas		Item a ser fornecido	Quantidade (unid.)	Custo (R$)	Período de implantação (mês/ano)		
N°	Resumo				Dez.20	Jan./21	Fev./21
1	Armazenamento Inicial			...,00	X		
2	Armazenamento Intermediário			...,00	X	X	
3	Armazenamento final			...,00			X
4	Equipamentos para coleta			...,00			X

11 OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lista de Anexos:
1- ART
2- Termo de Ciência

12 ANUÊNCIA DOS RESPONSAVEIS PELA ETAPA DE ELABORAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROJETO TECNICO

Nós abaixo assinados, declaramos ciência:

- Das informações apresentadas neste PTGRS;
- Que por ocasião da solicitação da Licença de Operação do Empreendimento deverá ser elaborado um Relatório de comprovação da execução das metas apresentadas;
- Que cópia deste PTGRS e do Relatório de conclusão de metas deverá ser entregue ao Condomínio;
- Que em até 30 dias após a concessão da Licença de Operação, deverá ser entregue à SMMA para compor o processo de licenciamento, cópia do Termo de Ciência do grupo de condôminos responsáveis pela constituição do Condomínio, conforme Anexo 2 do Termo de Referência deste PTGRS;
- Que a troca de responsáveis no período de vigência do PTGRS deve ser oficiada à SMMA e apresentada da Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Profissional, ou documento equivalente.

Ponta Grossa, ...de .... de .....

Elaboração:

_____
(Nome e n° de Registo no Conselho de Classe)

Implementação:

_____
(Nome e n° de Registo no Conselho de Classe)

ANEXO 1

Anotação de Responsabilidade Técnica

(inserir imagem da ART quitada)

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA

Proponente:.....(nome completo do empreendedor)

Assunto: PGRS do Condomínio..... (nome do empreendimento)

Eu,..... (nome completo).....RG n°.....CPF n°.....residente em....(endereço completo)..... , ora signatário deste Termo, representando o grupo de condôminos responsáveis pela constituição do Condomínio, DECLARO:

- Ter recebido do empreendedor, identificado acima como proponente, uma cópia do Projeto Técnico para Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PTGRS aprovado pela SMMA e seu respectivo Relatório de implantação das metas previstas.
- Estar ciente de deverei providenciar, em até 30 dias após a constituição do Condomínio, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos– PGRS, atendendo ao estabelecido no Decreto Municipal 10.994/16 e submetê-lo a aprovação da SMMA.

Ponta Grossa, ... de ... de .....

Assinatura do Signatário:

_____

Nome completo e CPF

ATENÇÃO

O texto abaixo não deve ser impresso por ser de carácter “explicativo” complementar, para a elaboração deste Termo de Referência.

Considerações preliminares:

1- ***Quanto ao Projeto - PTGRS****: deverá apontar e descrever ações a serem implementadas pelo empreendedor , inerentes as etapas de armazenamento de resíduos sólidos, com base na identificação dos Pontos de Geração, quantificação estimada de geração considerando a capacidade máxima de ocupação do empreendimento e, nas demais etapas de manejo a serem implementadas posteriormente.*
   As etapas que o compõem este Projeto integrarão o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, a ser elaborado quando da formalização do Condomínio, conforme estabelecido no Decreto Municipal 10.994/16.

2- ***Quanto a este Termo de Referência:*** *este Termo contém um rol de informações mínimas, devendo este ser ampliado e adaptado sempre que se fizer necessário para assegurar uma melhor compreensão das particularidades de cada empreendimento. Atenção: os textos de carácter “explicativo” constantes nos desdobramentos dos itens deste Termo não deverão ser transcritos para o Projeto. O objetivo de um “texto explicativo” é alinhar o entendimento dos técnicos quanto ao conteúdo a ser apresentado.*

3- ***Quando o empreendimento for de uso múltiplo, dispondo de salas para uso comercial, mesmo que independentes:***
   A partir do item 4 – “Caraterização do empreendimento”, as informações a serem apresentadas a cada item devem ser fornecidas por segmento iniciando pelo Residencial e na sequência do item apresentar, no que couber, as pertinentes ao segmento comercial.
   Atenção, seguindo as orientações deste PTGRS quanto a disposição de recipientes em área própria e com compartimentos diferenciados para recicláveis, orgânicos e para rejeitos, deverá ser prevista área e/ ou recipientes para disposição dos resíduos a serem gerados nestas salas, de uso independente dos destinados ao segmento residencial.